

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE, E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, com endereço na ROD PE 15, s/n, Tabajara, Olinda/PE, CEP 53.350-015, neste ato representado por **Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador do R.G. nº. 1.006.466 SDS/PE, **CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 196, da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; **CONSIDERANDO** o teor da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, e alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO** a Mensagem nº 14/2020, de 20 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, solicitando à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 1006/2020 que dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, Nº 519 – BAIRRO BONGI – RECIFE – PE – CEP: 50.751-530

TELEFONE: (081) 3184-0101 / 3184-0097

Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos - DGAJ

de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação emergencial, com vistas a garantir maior eficiência e economicidade em sua execução durante a emergência decorrente do coronavírus, bem como mitigar possíveis impactos sociais negativos de eventual suspensão ou rescisão contratual, com fulcro no §2º do art. 1º da Lei nº 425/2020; **CONSIDERANDO** a Resolução TC nº 80, de 23 de março de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que prevê a extensão da aplicabilidade das resoluções expedidas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus (COVID-19), no que couber, às Organizações Sociais de Saúde, enquanto perdurar o quadro fático justificador e em caso de onerosidade da relação jurídica estabelecida em decorrência do uso do espaço privado, o valor ajustado deverá ser justificado de forma simplificada; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.416/2020, que prorroga a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado pelo Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 219/2020, da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 004/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a readequação e ampliação do número de leitos com alteração de valores de repasse de recurso, no âmbito do Contrato de Gestão nº 004/2020, conforme os moldes a seguir estabelecidos:

Parágrafo Primeiro: Para a referida readequação e ampliação, a partir de 14 de dezembro de 2020, o número de leitos será alterado, passando a perfazer o total de 100 (cem) leitos, dimensionados em área interna e externa à estrutura predial. Na área interna, serão disponibilizados 40 (quarenta) leitos de terapia intensiva (UTI) adulto, 10 (dez) leitos de Terapia Intensiva pediátrica e 10 (dez) leitos de enfermaria pediátrica. Já na área externa à estrutura predial, serão mantidos os 40 (quarenta) leitos de Enfermaria adulto existentes.

I - Todos os leitos estarão disponibilizados em regime total à Central de Regulação de Leitos Estadual, cabendo ainda a unidade e realização de exames complementares definidos conforme segue: Laboratório de Análises Clínicas (incluindo Gasimetria Arterial), Radiologia Convencional e Contrastada, Fisioterapia Respiratória e Motora, Eletrocardiografia, Cintilografia Cardíaca, Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica, Ecocardiografia, Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Ultrassonografia com e sem Doppler, Tomografia Computadorizada e Hemodiálise.

Parágrafo segundo: Para fins de custeio, o valor de repasse mensal será alterado, deixando de ser R\$2.663.928,06 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e seis centavos) para ser R\$3.886.810,95 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos), objetivando a operacionalização dos referidos leitos.

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, Nº 519 – BAIRRO BONGI – RECIFE – PE – CEP: 50.751-530

TELEFONE: (081) 3184-0101 / 3184-0097

Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos - DGAJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **Termo Aditivo** terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão *mater*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO “MORTE SÚBITA”

O disposto neste instrumento vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, renovado através do Decreto Estadual nº 49.442, de 16 de setembro de 2020, e/ou até a saída de todos os pacientes internados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0261000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.2105

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2020NE016190, de 01/12/2020

Valor da Nota de Empenho: R\$333.278,39

Fonte: 0261000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.2105

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2020NE015748, de 03/11/2020

Valor da Nota de Empenho: R\$891.041,40

PARÁGRAFO ÚNICO. As Notas de Empenho em epígrafe garantem o pagamento da quantia de **R\$1.224.319,79 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)** devendo o valor remanescente, se houver, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, Nº 519 – BAIRRO BONGI – RECIFE – PE – CEP: 50.751-530

TELEFONE: (081) 3184-0101 / 3184-0097

Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos - DGAJ

Mirella Barros São Marcos
DGAJ/CJCONV/SES/PE
Matrícula 384.594-0

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 14 de dezembro de 2020



ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº: _____

2. _____
CPF/MF nº: 441.938.084-00

Mirella Barros São Marcos
DGAJ/CJCONy: 03/Pt
Matricula 384.564-0

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 62

Poder Executivo

Recife, 31 de março de 2021

SECRETARIA DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2021.CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ/MF: 04307.850/0015-30.OBJETO: ROCURONIO, BROMETO-CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML.VALOR: R\$ 966.436,00.VIGÊNCIA: 12 MESES.Data de Assinatura:08/03/2021

CONTRATO Nº 024/2021.CONTRATADA: RC MÓVEIS LOTA.CNPJ/MF: 02377.937/0001-06.OBJETO: CAMA HOSPITALAR - CAMA DE RECUPERACAO ADULTA ELETRICA - CARACTERISTICAS MINIMAS: COM LEITO ARTICULADO EM ACO INOX EM CHAPA REFORCADA.VALOR: R\$ 1.129.887,00.VIGÊNCIA: 12 MESES.Data de Assinatura: 18/02/2021

CONTRATO Nº 025/2021.CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ/MF: 20.590.555/0001-48.OBJETO: TIOTRÓPIO BROMETO -CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2,5 MCG/DOSE. FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO.VALOR: R\$ 2.268.000,00.VIGÊNCIA: 180 dias.Data de Assinatura: 29/03/2021

CONTRATO Nº 026/2021.CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA.CNPJ/MF: 07.484.373/0001-24. OBJETO: RIVAROXABANA – CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO.VALOR: R\$ 824.670,00.VIGENCIA:06 MESES.Data de Assinatura: 29/03/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020.EMPRESA: CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRRAFIA CARPINA LTDA-EPP (CLÍNICA DIOCLECIO COUTINHO).CNPJ(MF): 12.599.312/0001-42.OBJETO: produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020.VIGÊNCIA: 90 DIAS.Data de Assinatura: 29/03/2021

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016.EMPRESA: CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRRAFIA CARPINA LTDA-EPP.CNPJ(MF): 12.599.312/0001-42.OBJETO: produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020.VIGÊNCIA: 90 DIAS.Data de Assinatura: 29/03/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016.EMPRESA: PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA. – EPP.CNPJ(MF): 11.351.301/0001-88.OBJETO: produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020.VIGÊNCIA: 90 DIAS.Data de Assinatura: 29/03/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020.EMPRESA: CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRRAFIA CARPINA LTDA-EPP (CLÍNICA DIOCLECIO COUTINHO).CNPJ(MF): 12.599.312/0001-42.OBJETO: prorrogação de prazo de vigência do Contrato.VIGÊNCIA: 02/04/2021 a 01/04/2025.Data de Assinatura: 29/03/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2016.EMPRESA: SEOPE – SERVIÇO OFTALMOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA.CNPJ(MF): 35.470.574/0001-08.OBJETO: : produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020.VIGÊNCIA:90 DIAS.Data de Assinatura: 29/03/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.EMPRESA: CEMUPE – CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE PERNAMBUCO LTDA.CNPJ(MF): 00.028.813/0001-33.OBJETO: : produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020.VIGÊNCIA:90 DIAS.Data de Assinatura: 29/03/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016.EMPRESA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE LTDA.CNPJ(MF): 10.280.543/0001-61.OBJETO: : produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020.VIGÊNCIA:90 DIASData de Assinatura: 29/03/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2020.EMPRESA: CLINICA RADIOLÓGICA LUCILIO MARANHÃO LTDA.CNPJ(MF): 11.544.848/0001-06.OBJETO: : produção de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreu decréscimo no período de abril a setembro de 2020.VIGÊNCIA:90 dias.Data de Assinatura: 29/03/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020.EMPRESA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.CNPJ(MF): 11.863.530/0001-80.OBJETO: SUPRESSÃO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 0,1% CORRESPONDENDO À SUPRESSÃO MENSAL.VIGENCIA:10/03/2021 a 09/03/2022.Data de Assinatura: 09/03/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2020.CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADA: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE.CNPJ/MF:10.583.920/0005-67.OBJETO:

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 62

Poder Executivo

Recife, 31 de março de 2021

READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LEITOS COM ALTERAÇÃO DE VALORES DE REPASSE DE RECURSO.Valor : R\$ 1.224.319,00.VIGÊNCIA: TERÁ SEU TERMO INICIAL A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E O TERMO FINAL EQUIVALENTE AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO.Data de Assinatura: 14/12/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2020.CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE CONTRATADO:HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL DO SERTÃO.CNPJ/MF: 10.583.920/0001-33.OBJETO: Prorrogação Emergencial da vigência do contrato de gestão.PRAZO: 02/01/2021 a 01/07/2021.DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/01/2021

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 62

Poder Executivo

Recife, 31 de março de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=S9N1IZ6RNC-66NCR9X596-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

S9N1IZ6RNC-66NCR9X596-P2TH9ZW2VI

